



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.739 /

“REVOGA A PORTARIA Nº 3.717, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL CELETISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 3.3717, de 17 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a integrantes do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal.”

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE AGOSTO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no “JORNAL DA CIDADE”, edição nº 2246, de 11 / 08 /99.